

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO

Aos **06** (seis) dias do mês de **fevereiro** de 2025, às **18h40min**, sob a presidência do Ver. Diego Babilônia, e estando presentes os Vereadores: Max do Posto (Vice – Presidente), Leninha do Roberval, (1ª Secretária), Junior do Esporte (2º Secretário), Josias Barbosa, Rafael Siqueira, Neném do Osvaldinho e Ricardo Braga, sendo constatada a ausência do Ver. Cledson Vieira, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita a servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações, como também das matérias ou proposições constantes no expediente do dia: Requerimento nº. 014/2025 de autoria dos vereadores Cledson Vieira, Josias Barbosa, Ricardo Braga, Diego Babilônia, Junior do Esporte, Leninha do Roberval, Max do Posto e Rafael Siqueira. No horário destinado aos oradores inscritos, usaram a tribuna os Senhores Vereadores: Neném do Osvaldinho, Ricardo Braga, Rafael Siqueira, Leninha do Roberval, Max do Posto, Júnior do Esporte e Josias Barbosa. Continuando ainda falou o líder do governo Ver. Rafael Siqueira. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: **1º)** Projeto de Lei Complementar nº. 003/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Criação do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pium e Unificação das Lei Municipais que regem a criação dos cargos de provimentos efetivo, contratos e comissionados e cria cargos, em caráter de interesse público, para atender as necessidades da Administração Municipal e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de



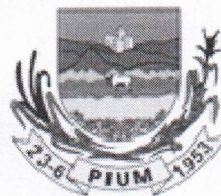
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



discussão e votação, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Complementar nº 080. **2º)** Projeto de Lei Complementar nº. 004/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Complementar nº 081. **3º)** Projeto de Resolução nº. 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providências necessárias. **4º)** Requerimento nº 010/2025 de autoria do Ver. Ricardo Braga que, “Requer que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente adotar providências no sentido de viabilizar a limpeza da agrovila e fazer a demarcação dos lotes da Vila do Assentamento P.A Floresta, na zona rural deste município”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providências necessárias. **5º)** Requerimento nº 011/2025 de autoria do Ver. Ricardo Braga que, “Requer que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente adotar providências no sentido de cercar/murar as escolas municipais da zona rural, com tela apropriada tipo alambrado para melhorar a segurança dos alunos e servidores”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providências necessárias. **6º)** Requerimento nº 012/2025 de autoria dos vereadores Josias Barbosa, Ricardo Braga e Cledson Vieira que, “Requerem que



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

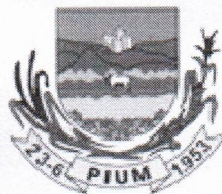


o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente adotar providências no sentido de viabilizar o patrolamento e encascalhamento da estrada que liga a Associação Santo Antônio até a Fazenda Santa Helena, na zona rural deste município”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providências necessárias. **7º)** Requerimento nº 013/2025 de autoria do Ver. Neném do Osvaldinho que, “Requer que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente adotar providências no sentido de reativar o funcionamento das Câmeras de Segurança, da cidade”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providências necessárias. **8º)** Moção de Pesar nº. 001/2025, de autoria da Ver. Ricardo Braga, que “O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o soberano Plenário, ser solidário e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à Família do Senhor MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2025”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providencias necessárias. Nada mais havendo a tratar, às **20h11min**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada esta sessão, antes convocando para a sessão ordinária do dia 10 de março de 2025 e manda lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores Presentes. O teor da **5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**, constam em áudios gravados e arquivados nos anais desta casa.

XX



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Ver. Diego Babilônia
Presidente

Ver. Max do Posto
Vice-Presidente

Ver^a. Leninha do Roberval
(1^a Secretária)

Ver. Júnior do Esporte
(2^o Secretário)

Ausente

Ver. Cledson Vieira

Ver. Rafael Siqueira

Ver. Ricardo Braga

Ver. Neném do Osvaldinho

Ver. Josias Barbosa

-----oo0oo-----